

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1 de 1

PORTARIA N° 152
DE 17 DE JULHO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de incluir o Suporte Técnico em Medicina Hiperbárica na tabela de procedimentos do IPESAÚDE, de modo a promover o devido atendimento aos beneficiários, consoante a decisão proferida na 212ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 27 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com a descrição e valor respectivos:

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR (MENSAL)
0.91.14.0109	SUPORTE TÉCNICO EM MEDICINA HIPERBÁRICA 24H (SOBREAVISO)	R\$ 12.000,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, com efeitos a partir de **01 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 17 de julho de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IN6S-BEHM-JHR7-DJ2L



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/07/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ○ Indeterminada ○ Pendente

- Claudio Mitidieri Simoes - 17/07/2024 08:35:53 (Docflow)

quinta-feira, 18 de Julho de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.443

17

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 241/2024 De 17 de julho de 2024

Exonera do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico I e nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

VERÔNICA BARBOSA SANTOS, CPF n.º XXX.414.735-XX, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico I, lotada no Hospital Regional Dr. Pedro Garcia Moreno Filho-Itabatana, a partir de 16 de julho de 2024, inclusive.

NOMEAR

VERÔNICA BARBOSA SANTOS, CPF n.º XXX.414.735-XX, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, lotada no Hospital Regional Dr. Pedro Garcia Moreno Filho-Itabatana, a partir de 16 de julho de 2024, inclusive. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 17 de julho de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 242/2024 De 17 de julho de 2024

Nomeia no cargo de Assistente Técnico I, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

EVELYN YASMIN BRITO CONCEIÇÃO, CPF n.º XXX.301.485-XX, do cargo de Assistente Técnico I, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde , com efeito a partir de 16 de julho de 2024, inclusive. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 17 de julho de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 243/2024 De 17 de julho de 2024

Exonera do cargo de Livre Provimento de Gestor de Apoio, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

ADRIANO SANTOS SILVA, CPF n.º XXX.335.145-XX, do cargo de Livre Provimento de Gestor de Apoio, lotado na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde , com efeito a partir de 17 de julho de 2024, inclusive. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 17 de julho de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 243/2024 De 17 de julho de 2024

Exonera do cargo de Livre Provimento de Gestor de Apoio, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

ADRIANO SANTOS SILVA, CPF n.º XXX.335.145-XX, do cargo de Livre Provimento de Gestor de Apoio, lotado na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde , com efeito a partir de 17 de julho de 2024, inclusive. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 17 de julho de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 244/2024 De 17 de julho de 2024

Nomeia no cargo de Gestor de Apoio, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

LARISSA LUSTOSA ARAUJO, CPF n.º XXX.879.435-XX, no cargo de Gestor de Apoio, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 17 de julho de 2024, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 17 de julho de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PORTARIA N. 217 DE 05 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DATA DE DIREGISTRO DE PREÇOS, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº 25.404, de 10 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 09/2024 e/ou seus substitutos, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 16/2024, processo nº 436/2024, celebrado entre a Fundação de Saúde Parreira Horta e a Empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, conforme o disposto § 3º do art. 7º e art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021. O objeto consiste em Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do HEMOSE, LACEN e SVO da Fundação de Saúde Parreira Horta.

I. Gestor do Contrato: Natanael Carvalho Lima Neto, portador do CPF nº 275.XXX.XXX-04, lotado na Coordenação do Almoxarifado desta Fundação.

II. Fiscal Titular do Contrato: Lívia Vilar da Silva, portador do CPF nº 829.XXX.XXX-53, lotada na Coordenação do Almoxarifado desta Fundação.

III. Suplente do Contrato: Anderson dos Santos Canuto, portador do CPF nº 021.XXX.XXX-42, lotado na Coordenação do Almoxarifado desta Fundação.

Art. 2º - A responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização contratual tem início conforme o disposto nesta Portaria de Designação e termina após o término da vigência da Ata de Registro de Preços, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º - Caso haja prorrogações da Ata de Registro de Preços, as atribuições do Gestor e dos Fiscais designados serão mantidas, exceto em casos de dispensa ou exoneração, seguidos da nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§2º - O substituto exercerá suas funções na ausência ou em eventual impedimento legal do titular.

Art. 3º - Cabe ao Gestor da Ata de Registro de Preços tomar as medidas necessárias para formalizar a substituição dos fiscais assim que tomar conhecimento de qualquer fato, atual ou futuro, que impeça de continuar exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Ao servidor designado como fiscal compete fiscalizar a execução do objeto da Ata de Registro de Preços, reportando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as medidas necessárias, além de desempenhar as atribuições legais inerentes a ele.

Parágrafo único. As decisões e providências que excederem a competência do Fiscal da Ata de Registro de Preço e apresentarem potencial risco de prejuízo à administração devem ser comunicadas ao Gestor, que, por sua vez, encaminhará à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertence.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Charles Leal Souza
Diretor Geral Interino

PORTARIA N. 223 DE 27 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº 25.404, de 10 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 08/2024 e/ou seus substitutos, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 12/2024, processo nº 327/2024, celebrado entre a Fundação de Saúde Parreira Horta e a Empresa MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREGRM DE LIMA

EFREM DE LIMA , conforme o disposto § 3º do art. 7º e art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021. O objeto consiste em Aquisição de Água Mineral para atender as necessidades do HEMOSE, LACEN e SVO da Fundação de Saúde Parreira Horta.

I. Gestor do Contrato: Natanael Carvalho Lima Neto, portador do CPF nº 275.XXX.XXX-04, lotado na Coordenação do Almoxarifado desta Fundação.

II. Fiscal Titular do Contrato: Lívia Vilar da Silva, portador do CPF nº 829.XXX.XXX-53, lotada na Coordenação do Almoxarifado desta Fundação.

III. Suplente do Contrato: Anderson dos Santos Canuto, portador do CPF nº 021.XXX.XXX-42, lotado na Coordenação do Almoxarifado desta Fundação.

Art. 2º - A responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização contratual tem início conforme o disposto nesta Portaria de Designação e termina após o término da vigência da Ata de Registro de Preços, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º - Caso haja prorrogações da Ata de Registro de Preços, as atribuições do Gestor e dos Fiscais designados serão mantidas, exceto em casos de dispensa ou exoneração, seguidos da nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§2º - O substituto exercerá suas funções na ausência ou em eventual impedimento legal do titular.

Art. 3º - Cabe ao Gestor da Ata de Registro de Preços tomar as medidas necessárias para formalizar a substituição dos fiscais assim que tomar conhecimento de qualquer fato, atual ou futuro, que impeça de continuar exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Ao servidor designado como fiscal compete fiscalizar a execução do objeto da Ata de Registro de Preços, reportando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as medidas necessárias, além de desempenhar as atribuições legais inerentes a ele.

Parágrafo único. As decisões e providências que excederem a competência do Fiscal da Ata de Registro de Preço e apresentarem potencial risco de prejuízo à administração devem ser comunicadas ao Gestor, que, por sua vez, encaminhará à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertence.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Conrado Marques de Souza Neto
Diretor Geral Interino

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

PROCESSO Nº 327/2024

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais Aquisições de Água Mineral para atender as necessidades do HEMOSE, LACEN e SVO / FSPH.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei Estadual nº 9.183, de 10/04/2023, a Lei Estadual nº 9.166/2023, a Lei Estadual nº 9.156/2023, a Lei Estadual nº 8747/2020, o Decreto Estadual nº 285/2023, o Decreto Estadual nº 342/2023, a LC nº 123/2006.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024

EMPRESA VENCEDORA: MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREGRM DE LIMA

VALOR TOTAL: R\$ 19.461,00 (Dezenove Mil Quatrocentos Sessenta e Um Reais)

ITENS: 1.

Publique-se.

Aracaju/SE.

Charles Leal Souza
Diretora Geral Interino

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

PROCESSO Nº 436/2024

OBJETO: Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do HEMOSE, LACEN e SVO / FSPH

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei Estadual nº 9.183, de 10/04/2023, a Lei Estadual nº 9.166/2023, a Lei Estadual nº 9.156/2023, a Lei Estadual nº 8747/2020, o Decreto Estadual nº 285/2023, o Decreto Estadual nº 342/2023, a LC nº 123/2006.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024

EMPRESA VENCEDORA: MEL DISTRIBUIDORA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 28.264,50 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

ITENS: 1,2,3 e 4.

Publique-se.

Aracaju/SE.

Charles Leal Souza
Diretora Geral Interino

Ipesaúde

PORTRARIA Nº 152 DE 17 DE JULHO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023; Considerando a necessidade de incluir o Suporte Técnico em Medicina Hiperbárica na tabela

quinta-feira, 18 de Julho de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.443

18

de procedimentos do IPESAÚDE, de modo a promover o devido atendimento aos beneficiários, consoante a decisão proferida na 21^a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 27 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com a descrição e valor respectivos:

CÓDIGO	DESCRIPÇÃO	VALOR (MENSAL)
0.91.14.0109	SUPORTE TÉCNICO EM MEDICINA HIPERBARICA 24H (SOBREAVISO)	R\$ 12.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 17 de julho de 2024

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
CONTRATO Nº 011/2023**

MODALIDADE: DISPENSA DE VALOR Nº 0596/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONTRATADA: BRASILESG COMPANHIA DE SEGUROS - 28.196.889/0001-43

OBJETO: Prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato nº 011/2023, por mais 12 (doze) meses a partir de 31 de julho de 2024.

PARECER JURÍDICO: 831/2024

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2024.

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
Diretor Presidente

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 1638/2024* RESOLVE: Cancelar o Benefício de Pensão por Morte, do(a) beneficiário (a), JANDIRA SANTOS CARVALHO, CPF nº XXX.999.785-XX, do ex-segurado(a) JOSE DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF nº XXX.091.305-XX conforme Art. 90, §2º da Lei Complementar 113/2005.

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

* Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 12 de julho de 2024..

Aracaju, 17 de Julho de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 208/2024* RESOLVE: Cancelar o Benefício de Aposentadoria, do(a) segurado (a), RITA MARY SOUSA, RG, nº XX.0.6XX SSP/SE, CPF nº XXX.879.445-XX, o Art. 90, § 1º, da Lei Complementar 113/2005.

Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia do mês em curso de sua publicação.

* Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 12 de julho de 2024.

Aracaju, 17 de Julho de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 1647/2024* RESOLVE: Cancelar o Benefício de Aposentadoria, do(a) segurado (a), EDNELZA LIMA SANTOS DE SANTANA, RG, nº XX43XX SSP/SE, CPF nº XXX.799.485-XX, conforme Art. 90, §1º da Lei Complementar 113/2005.

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

* Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 12 de julho de 2024.

Aracaju, 17 de Julho de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 1968/2024* RESOLVE: Cancelar o Benefício de Pensão por Morte, do(a) beneficiário (a), IVONE DA SILVA SOUZA, CPF nº XXX.862.795-XX, do ex-segurado(a) MARIZETE GUIMARÃES SANTOS, CPF nº XXX.187.505-XX, conforme Art. 90, §2º da Lei Complementar 113/2005.

Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia do mês em curso de sua publicação.

* Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 02 de julho de 2024.

Aracaju, 17 de Julho de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Diretor-Presidente



**EXTRATO DO CONTRATO N° 018/2024
DISPENSA DE VALOR Nº 001/2024**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDÊNCIA.

CONTRATADA: DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA - EPP

CNPJ nº: 07.226.206/0001-83.

OBJETO: O presente procedimento tem por objeto a aquisição de café sob demanda, torrado e moido, em pacotes de 500g, para suprir as necessidades diárias dos servidores e colaboradores do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

PARECER N°

BASE LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21

PERMANECEM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 018/2024
DISPENSA DE VALOR Nº 001/2024**

Aracaju/SE, 17 de Junho de 2024

GRUPO DE TRABALHO

JOSE ROBERTO DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE

DIVERSOS

A LAREDO PARTICIPAÇÕES LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 30.243.362/0001-74, TORNA PÚBLICO QUE OBTVE DA SEMA (SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ARACAJU/SE), ATRAVÉS DO PROCESSO N°. 96.790/2022, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO - N° 016/2024, PARA O CONDOMÍNIO GRAÇA SARNEY, LOCALIZADO NA AV. INACIO BARBOSA, S/N, BAIRRO ZONA DE EXPANSÃO, ARACAJU-SERGIPE.

ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A, CNPJ nº 73.849.952/0010-49, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DE ESTÂNCIA/SE, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - Nº 5/2024, EMISSÃO EM 02/07/2024, COM VALIDADE DE 2 ANOS.

BARU OFFSHORE NAVEGACAO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Barra dos Coqueiros - SE, a Licença Ambiental Simplificada, nº 23/2024, com validade até 01/07/2027 para atividade de outros empreendimentos comerciais ou de prestação de serviços, instalada na sediado na Rodovia Engenheiro Adilson Távora, 1488, Centro, Barra dos Coqueiros/SE.

A Empresa HAUS BRASIL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ 53.294.701/0002-28 situada na Av. Min. Geraldo Barreto Sobral, nº 120, Lote 03, Bairro Grageru, CEP: 49.027-255, Aracaju -SE, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju, a Licença Simplificada Nº 324/2024 referente a atividade de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

A empresa NEOPOLIS PROJETOS TERMELETRICOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ 45.005.051/0001-19, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA) a Renovação da Licença Prévia Nº 08/2024 com validade de 1 ano para a Usina Termelétrica denominada UTE Nova Neópolis.

A empresa SAO FRANCISCO PROJETOS TERMELETRICOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ 45.005.051/0001-44, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA) a Renovação da Licença Prévia Nº 07/2024 com validade de 1 ano para a Usina Termelétrica denominada UTE Nova São Francisco.

CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSTICO LTDA, CNPJ: 11.712.542/0002-02, torna pública a concessão pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente de LAGARTO/SE, da Licença de Operação - Nº 24/2024, para a Atividade Clínica, localizado na AV. CONTORNO, 1125 - LAUDELINO FREIRE, LAGARTO/SE

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE
PREFEITURA DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO - SEINPLA
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

O MUNICÍPIO DE LAGARTO, através da sua Prefeitura Municipal de Lagarto, com apoio do Setor de Licitação, Decreto 1.050, de 02 de janeiro de 2024, vem, através deste, informar aos interessados que participam da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024, tendo como OBJETO: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO Á PARALELIPÍPEDO NO POVOADO BARRO VERMELHO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LAGARTO, ESTADO DO SERGIPE. As despesas para execução dos serviços serão por meio de Recurso Federal, Nº da Operação 10.904.61-14/2023, Nº do SICONV 947135/2023, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo II deste instrumento. Estando devidamente HABILITADA e VENCEDORA do certame, à Empresa SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 29.889.275/0001-00, apresentou proposta no valor de R\$ 752.069,02 (setecentos e cinquenta e dois mil, sessenta e nove reais e dois centavos). Informamos ainda que a Documentação dos Autos estão disponíveis aos interessados, na sala de licitações, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 13, Lagarto/SE, de Segunda-feira a Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-9600 / 3631-9601.

Lagarto (SE), 15 de julho de 2024.

Anderson Gois Dantas
Agente de Contatação

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LAGARTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
EXTRATO
HOMOLOGO E ADJUDICO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

Depois de atendidas as exigências contidas nos instrumentos legais HOMOLOGO E ADJUDICO, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, o resultado final do procedimento de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024, tem por objeto: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO Á PARALELIPÍPEDO NO POVOADO BARRO VERMELHO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LAGARTO, ESTADO DO SERGIPE. As despesas para execução dos serviços serão por meio de Recurso Federal, Nº da Operação 10.904.61-14/2023, Nº do